



5.3.1 Pintura de Ligação

A pintura de ligação consiste numa pintura ligante, que recobre a camada da base (calçamento e macadame seco), e tem por função proporcionar a ligação entre a camada de base e a capa de rolamento (C.B.Q.U).

O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, de alta viscosidade, deverá ser aquecida á temperatura de no máximo 70°C, diluído em água na proporção 1:1, para obtenção da viscosidade adequada para seu espargimento através de barra distribuidora ou mangote dotado de bico espargidor de controle manual, e aplicado na taxa de 0,80 litros/ m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm.

A ruptura da Emulsão Asfáltica RR-2C, de característica rápida, apresenta coesão/ fixação do ligante aos agregados ao período de 2 horas de sua aplicação (ao sol), em condições adequadas de trabalho. (Em condições de umidade poderá ocorrer escorramento da emulsão).

5.3.2 Reperfilamento

O reperfilamento deverá ser executado com uma camada de C.B.U.Q. de espessura em torno de 3 (três) centímetros. A superfície do calçamento existente sobre a qual será aplicada a mistura deverá ter sido objeto de limpeza e pintura de ligação, a qual deverá por sua vez ter sido submetida ao necessário período de cura. A descarga na pista de C.B.U.Q. será efetuada de forma a minimizar a distribuição da mistura, que será executada por lâmina da motoniveladora.



O espalhamento da mistura deverá ter como objetivo a correção das depressões longitudinais e transversais, o enchimento de espaços ao redor das pedras irregulares do calçamento ou buracos e depressões da pista a ser pavimentada e, principalmente conformar a superfície de acordo com as declividades de projeto.

Em conjunto com a motoniveladora deverá atuar o rolo pneumático autopropulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos terão suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento de compactação, será utilizado o rolo metálico tipo Tandem.

5.3.3 Concreto Betuminoso (Camada de Rolamento)

Após a execução da reperfilagem, serão executados os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, com espessura de 1,0cm em toda área pavimentada, sendo composto pelas seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação.

O CBQU deverá ser empregado com material betuminoso de cimento asfáltico de petróleo (CAP – 50/70) no teor de 6 % de CAP-50/70, agregado graúdo (isentos de pó, matérias orgânicas ou outro material nocivo e não deverá conter fragmentos de rochas alteradas), agregado miúdo (composto de pó de pedra, de modo que suas partículas individuais apresentem moderada angulosidade , sejam resistentes e isentas de argila) e filler.

Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida do CBUQ e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Pentecoste.



A massa asfáltica deverá deixar a usina a uma temperatura não inferior a 120 °C. O transporte deste material deverá ser feito através da utilização de caminhões providos de caçamba metálica juntamente com lonas para proteção e conservação da temperatura.

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibroacabadora (camada de rolamento), que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e os rolos de pneus e tandem liso, que proporcionem a compactação desejada e uma superfície lisa e desempenada.

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada camada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego.

As depressões ou saliências que aparecerem após a rolagem deverão ser corrigidas pelo afrouxamento e compressão da mistura até que a mesma adquira densidade igual ao material circundante.

5.3.4 Transportes de Materiais

O transporte de material será feito com caminhão basculante e caminhão espargidor deverá seguir o seguinte roteiro para transporte.



A figura 3 abaixo demonstrativo das distâncias da fábrica ao município de Pentecoste.

Localização da Usina de Massa Asfáltica

• Usina de Asfalto de Caucaia

Estrada do Garrote, Mongubá – Caucaia – CE
Coordenadas (UTM): **525649,00 E / 9596057,00 S**

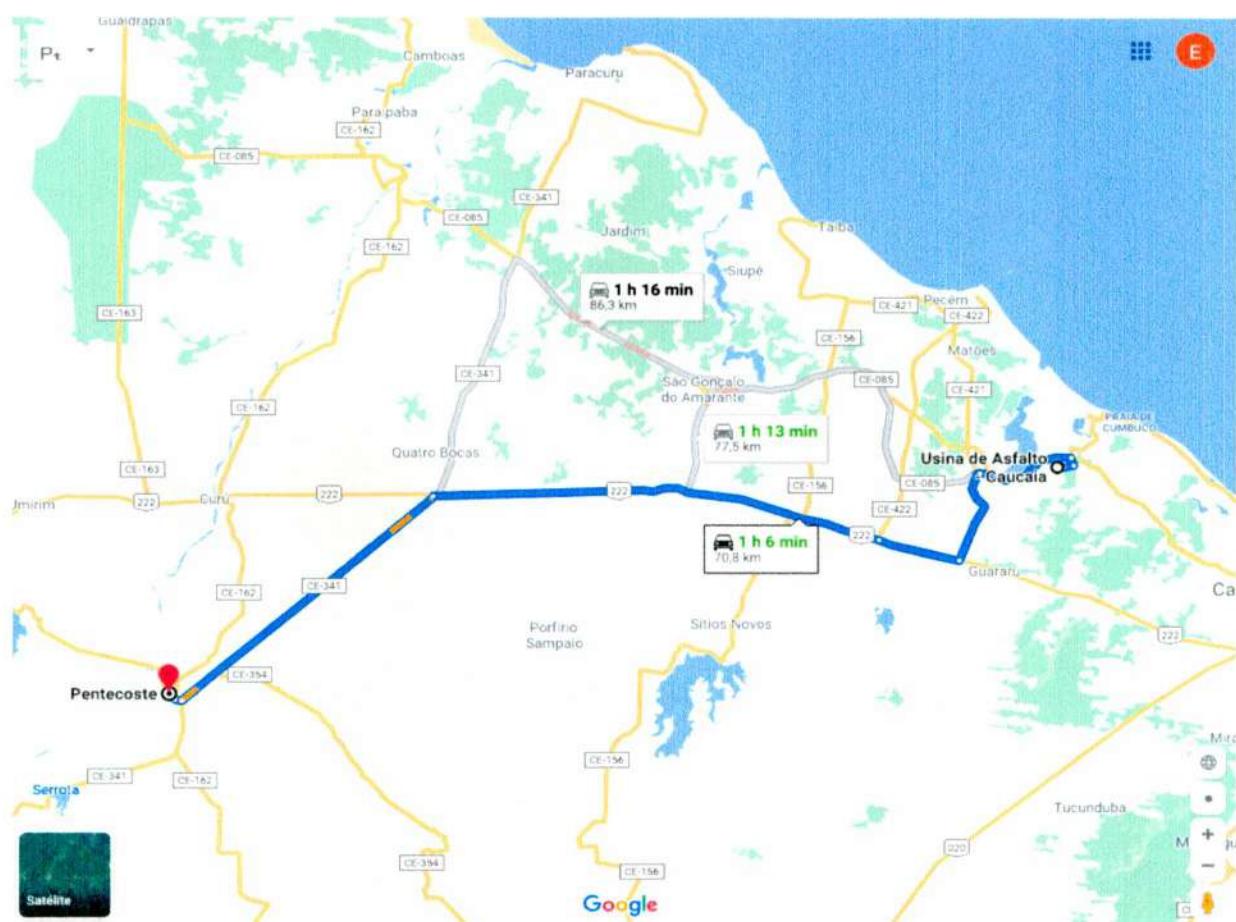


FIGURA 03 – Esquema das distâncias entre refinaria ao município de Pentecoste

- Emulsão para Pintura de Ligação – Da refinaria ou fábrica para o local da Obra
- CAP para CBUQ – Da refinaria para Pentecoste.



Transporte Local

Os transportes locais são aqueles realizados no âmbito da obra para o deslocamento dos materiais necessários à execução das diversas etapas de serviço. Consideramos o transporte da Mistura Local devido ao material sair de dentro do canteiro ou da usina pertencente à empresa.

Transportes comerciais

Os transportes comerciais são aqueles relativos ao deslocamento de materiais que vêm de fora dos limites da obra ou materiais fornecidos. Esse tipo de transporte é feito, geralmente, com caminhão carroceria, a não ser no caso de brita e areia cujo transporte comercial é feito em caminhão basculante.

Para não ferir os princípios básicos da lei de licitações as empresas deverão apresentar seus custos de acordo com as distâncias apresentadas no esquema acima e caso a empresa vencedora possua uma infraestrutura montada em outro esquema de transportes a Contratada poderá recalcular as distâncias conforme a realidade da Empresa vencedora. Desta forma a Contratante elimina qualquer vantagem que uma concorrente possa ter sobre seu maquinário (usinas, vibro acabadora e outras).

Edinaldo Azevedo
Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465 - D



5.4 Sinalização

5.4.1 Sinalização Vertical

O projeto de sinalização horizontal e vertical das ruas foi elaborado de acordo com as Instruções do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN.

O município será contemplado com placas de advertência, placas de regulamentação, pinturas diversas no pavimento.

As placas deverão ser confeccionadas em chapa de alumínio, desengraxadas, decapadas, fosfatadas, com tratamento anti-ferruginoso e acabamento com pintura Eletrostática nas duas faces, sendo frente na cor regulamentada e verso na cor preta, e os símbolos e/ou legendas de película refletiva com esferas inclusas do tipo grau técnico.

As placas deverão apresentar 04 (quatro) furos no diâmetro de 1/4 (um quarto), próximo as bordas, sendo 02 (dois) no eixo vertical e 02 (dois) no eixo horizontal.

As placas octagonais deverão ser fixadas em pontaletes de madeira 3"x3" e altura total de 3,00 metros.

5.4.1.1 Sinal de regulamentação R-1

Parada obrigatória

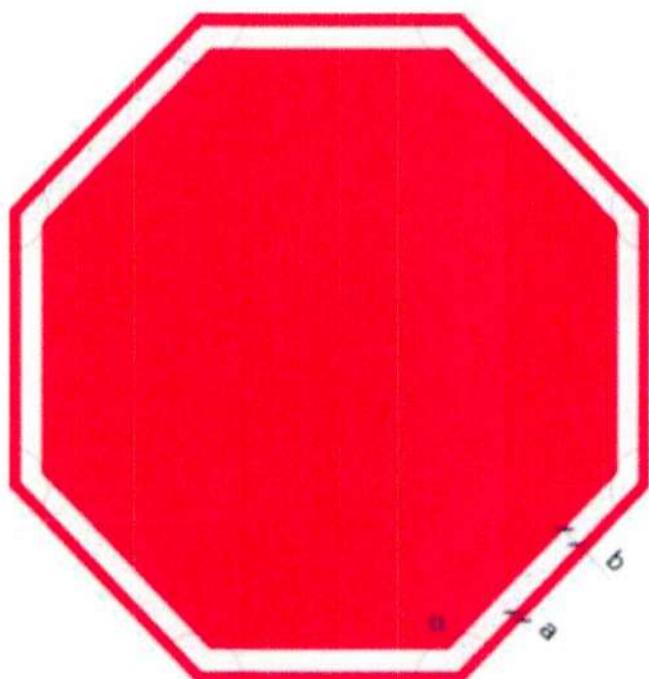
R-1





SINAL DE FORMA OCTOGONAL

R-1



CORES:

Fundo: Vermelho Refletivo
Ora Interna: Branco Refletivo
Ora Externa: Vermelho Refletivo
Verso: Preto Fosco

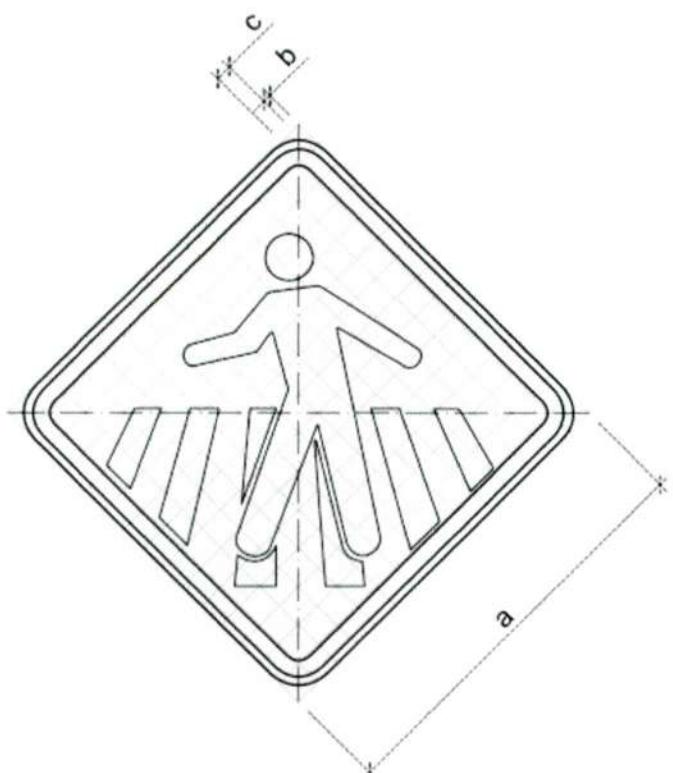
VIA	DIMENSÕES (mm)			
	LADO	a	b	ângulo
URBANA	250,00	10	20	135



5.4.1.2 Sinal de regulamentação R- 32B e R-33a

A-32b

Passagem sinalizada
de pedestres



CORES:

Fundo: Amarelo
Orla externa: Amarelo
Orla intena: Preto
Símbolo: Preto
Verso: Preto Fosco

VIA	DIMENSÕES (mm)			
	MALHA	a	b	c
URBANA	30	450	09	18



5.4.2 Faixa Horizontal

A sinalização vertical é realizada através dos sinais de trânsito, cuja finalidade essencial é transmitir na via pública normas específicas, mediante símbolos e legendas padronizadas, com o objetivo de advertir (sinais de advertência), regulamentar (sinais de regulamentação) e indicar (sinais de indicação) a forma correta e segura para a movimentação de veículos e pedestres.

A sinalização horizontal com uma linha continua com espessura e 10,00 cm e das faixas de segurança de 30,00 cm, com largura de 4,00 m e espaçadas a cada 60,00 cm.

Os elementos constituintes da sinalização estão indicados em projeto e deverão seguir as especificações de serviço DER-CE.

O equipamento básico para a execução de Sinalização Horizontal compreende as seguintes unidades:

- a) A marcação do pavimento (faixas, setas, números, zebrações, etc.) será feita com máquinas apropriadas para o tipo de tinta empregada e providas de "pistola de pintura" para retoques e marcação mais trabalhadas;
- b) Acessórios para limpeza, marcação e medição tais como: vassoura manual, furadeira, espátula, linha de nylon, cordel, trena, gabaritos para setas, letras e números;
- c) Havendo necessidade, serão utilizados outros equipamentos para limpeza da pista.

Todo equipamento deverá ser inspecionado pela fiscalização, devendo dela receber aprovação, sem o que não será dada autorização para o início dos serviços.



A aplicação de tintas sobre o pavimento deverá seguir, basicamente, as seguintes etapas:

a) Antes do início da execução dos serviços, a superfície do pavimento deverá estar perfeitamente limpa, seca e isenta de graxa e/ou óleo. O eixo da pista deverá estar convenientemente locado, de 20,0 m em 20,0 m;

b) Marcação das linhas, a cada metro, com pontos de +/- 3,0 cm de diâmetro, com tinta;

c) Aplicação de tinta: no caso de faixas longitudinais de sinalização, a aplicação de tintas será feita com máquina automotriz, provida de pistola e misturador automático no tanque. Cuidados especiais devem ser tomados na regulagem de pressão e altura de pistola, para que se obtenha a largura e espessura de faixa padronizada.

No caso de faixas interrompidas, deve ser observado o espaçamento indicado pelo projeto. Para pinturas diversas (setas, legendas, etc.), a linha deve ser aplicada com pistola manual, com auxílio de gabaritos;

d) Na execução dos serviços deverão, ainda, ser considerados os seguintes aspectos:

A cor da tinta a utilizar (amarela ou branca) estará de acordo com o indicado no projeto;

A pintura não poderá ser executada em dias chuvosos ou com o pavimento úmido;

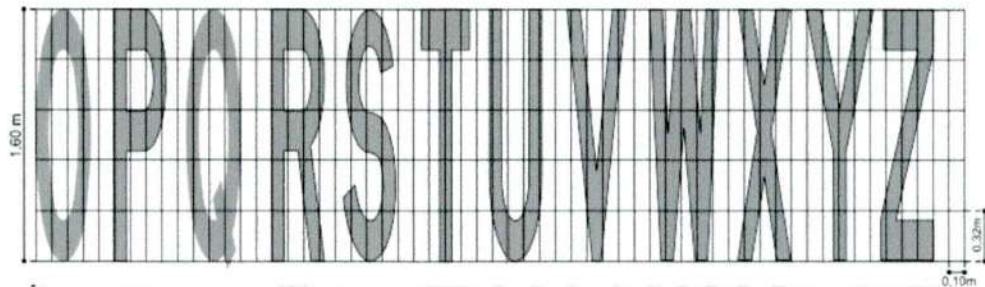
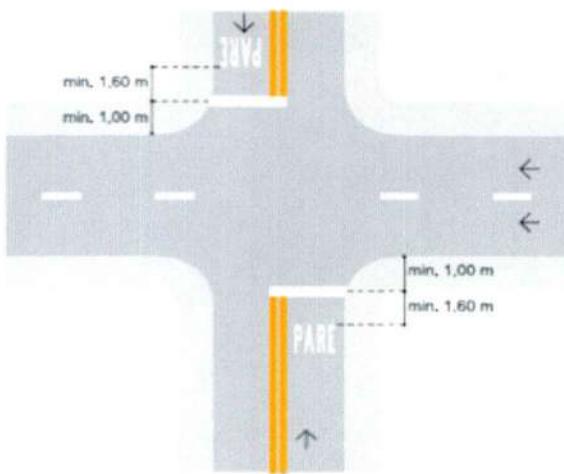
As faixas deverão apresentar condição de tráfego em tempo não superior a 30 minutos.

Edimundo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465 - D



5.4.2.1 Especificações Pare

Legenda PARE



Especificações adotadas para a legenda "PARE"	Dimensões
Altura	1,60 m
Comprimento	1,90 m
Distância entre a LRE e a legenda "PARE"	1,60 m
Distância limite do bordo da calçada paralela a faixa LRE	1,00 m



5.5 Controle Tecnológico

O controle tecnológico das obras de pavimentação executadas com recursos desse Programa será obrigatório. A Prefeitura Municipal de Pentecoste contratante deverá exigir da construtora, um Laudo Técnico de Controle Tecnológico, e apensado a ele virão os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços conforme exigências normativas do DNIT.

O Laudo Técnico e os resultados dos ensaios farão parte da documentação técnica do contrato de repasse com a CAIXA, possibilitando, quando do aparecimento de problemas precoces no pavimento, a identificação dos mesmos a fim de subsidiar os reparos de responsabilidade do ente contratado, bem como da responsabilidade solidária da empresa executora dos serviços de pavimentação e controle tecnológico.

O Controle Tecnológico deverá ser feito de acordo com as recomendações constantes nas "Especificações de Serviço (ES)" e normas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, disponível no sitio: www.dnit.gov.br.

Todos os materiais industrializados utilizados na execução dos serviços de sinalização horizontal devem satisfazer às condições estabelecidas no item 3.0 - Materiais desta especificação, e em outros que porventura venham a ser exigidas pelo DER e, em casos específicos, nas normas da ABNT.

A fiscalização exigirá da executante dos serviços, certificado do fabricante que comprovem a qualidade dos materiais fornecidos;

As taxas de consumo de tintas e microesferas realizadas devem ser determinadas para verificação do atendimento aos limites estabelecidos nesta especificação. O processo recomendado é o de pesagem dos recipientes, antes e após a aplicação. Este processo poderá ser substituído pôr outros, mediante prévia aceitação da fiscalização;



PREFEITURA DE

PENTECOSTE

Pentecoste de novo jeovacé!

Folha 159

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
159

Havendo suspeita quanto à qualidade dos materiais, a fiscalização exigirá ensaios de acordo com especificações próprias, com ônus para a executante.

5.6 Aceitação

Os serviços serão aceitos desde que atendidas as seguintes condições:

- a) A execução dos serviços tenha obedecido ao projeto, estas especificações e as normas do DENATRAN, CONTRAN e DNT;
- b) O acabamento seja julgado satisfatório
- c) A qualidade dos materiais empregados seja comprovada por certificados do fabricante e/ou por laboratório idôneo;
- d) As taxas de consumo especificadas tenham sido obedecidas, dentro das tolerâncias adotadas;
- e) As dimensões de projeto e as dimensões executadas não difiram de mais ou menos de 10%.

5.7 Medição

(O Concreto Betuminoso Usinado á Quente (C.B.U.Q.) para capa será medido através da quantidade de mistura, em toneladas aplicadas no local da obra, através do ticket de balança.)



6 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS VIAS À SEREM PAVIMENTADAS

1 – AV. DEP. GOMES DA SILVA

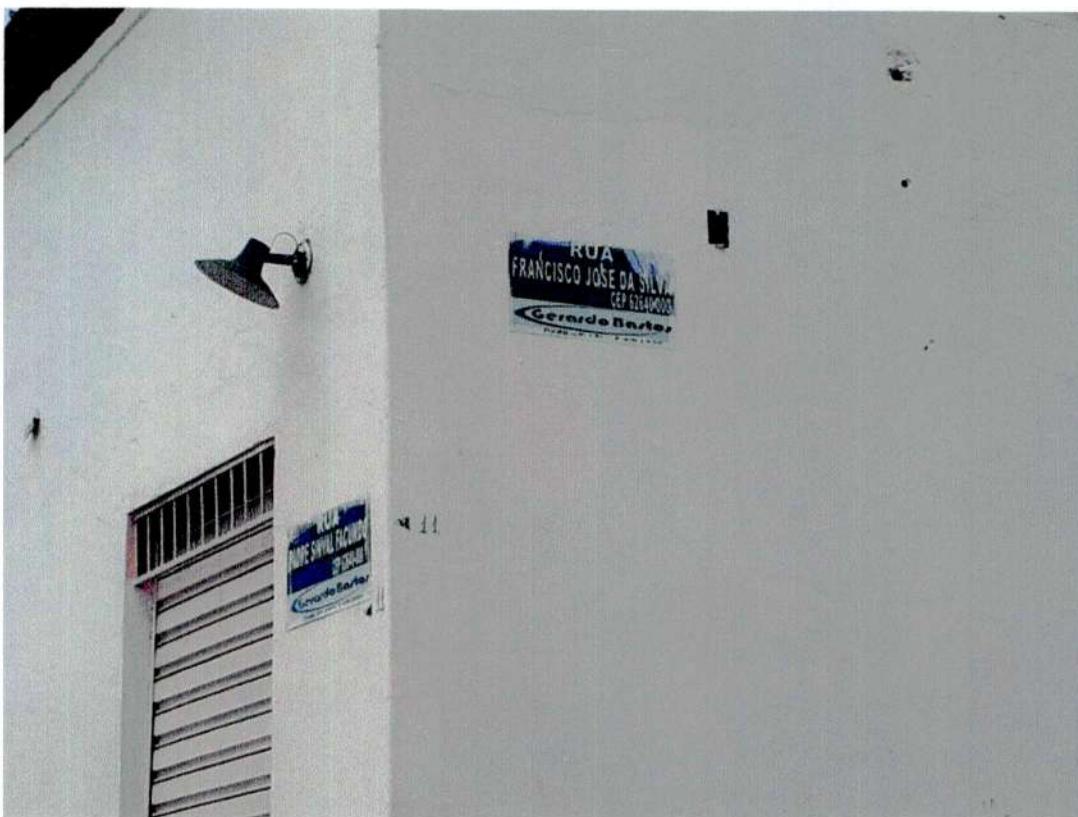




PREFEITURA DE
PENTECOSTE
Pentecoste de novo para você!

COMISSÃO
DE LICITAÇÃO
Folha 161
Orçamento

2 – RUA FRANCISCO GOMES DA SILVA



Edipaldo da Silva Azevedo
Edipaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D



PREFEITURA DE
PENTECOSTE

Pentecoste de nova pro

Folha 162

PERMANENCIA DE LICENCA
COMISSAO 16

3 – RUA ARDELON PINHEIRO




Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D



PREFEITURA DE
PENTECOSTE

163
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
G

OBRA: Pavimentação asfáltica nas ruas: trecho da rua Francisco Jose da Silva, trecho da rua Aderlon Pinheiro e Dep. Jose Gomes da Silva, na zona urbana do município de Pentecoste/ce.

LOCAL: BAIRRO SANTA INES E ACAMPAMENTO

DATA: 07/2020

BDI=25,44%

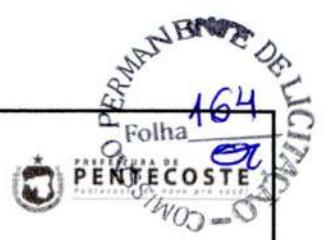
TABELA UNIFICADA SINAPI JUNHO 2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO RESUMO POR RUAS

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	2.368,80
2.0	RUA DEP. GOMES DA SILVA	R\$	383.393,63
3.0	RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	R\$	492.915,86
4.0	RUA ADERLON PINHEIRO	R\$	77.131,25
TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI:		R\$	955.809,54

Edinardo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D



ORÇAMENTO CONSOLIDADO		OBRA: Pavimentação asfáltica nas ruas: trecho da rua Francisco Jose da Silva, trecho da rua Aderion Pinheiro e Dep. Jose Gomes da Silva, na zona urbana do município de Pentecoste/ce. LOCAL: BAIRRO ACAMPAMENTO E SANTA INÊS DATA: 01/2021 BDI=25,44%						
TABELA UNIFICADA SINAPI JUNHO 2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA								
ITEM	TABELA	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.368,80
1.1	SEINFRA	C1937	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 187,37	R\$ 197,40	R\$ 2.368,80
2.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								
2.1	SINAPI	96402	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	M2	19.417,28	R\$ 1,48	R\$ 1,82	R\$ 35.339,45
2.2	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM AP利CAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 2CM)	M3	582,52	R\$ 860,73	R\$ 1.079,70	R\$ 628.946,85
2.3	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM AP利CAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 2CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	194,17	R\$ 860,73	R\$ 1.079,70	R\$ 209.645,35
2.4	SINAPI	93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXKM	1.304,84	R\$ 1,56	R\$ 1,96	R\$ 2.557,49
2.5	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM	127.222,01	R\$ 0,38	R\$ 0,48	R\$ 61.066,56
3.0 SINALIZAÇÃO								
3.1	SINAPI	72947	FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2	539,14	R\$ 13,79	R\$ 17,30	R\$ 9.327,12
3.2	SEINFRA	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M2	7,92	R\$ 660,09	R\$ 828,02	R\$ 6.557,92
TOTAL GERAL C/BDI R\$:								R\$ 955.809,54
O VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO É DE R\$ 955.809,54 (NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)								

Edinaldo da Silva Azevedo
EDINALDO DA SILVA AZEVEDO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

165
Folha 69
PERMANEDE DE LICENCIAMENTO - COMISSÃO

MEMORIA DE CALCULO	OBRA: Pavimentação asfáltica nas ruas: trecho da rua Francisco Jose da Silva, trecho da rua Aderlon Pinheiro e Dep. Jose Gomes da Silva, na zona urbana do município de Pentecoste/ce.							
	LOCAL: BAIRRO ACAMPAMENTO E SANTA INÉS							
	DATA: 01/2021							
	BDI=25,44%							
TABELA UNIFICADA SINAPI JUNHO 2020 DESONERADA / SEINFRA 26 DESONERADA						SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
MEMORIA DE CALCULOS DOS QUANTITATIVOS								
		ÁREA (M ²)	CANTEIROS (M ²)					
	ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA							
	RUA DEPUTADO JOSÉ GOMES DA SILVA - TRECHO 01	1151,52						
	RUA DEPUTADO JOSÉ GOMES DA SILVA - TRECHO 02	3768,74						
	RUA DEPUTADO JOSÉ GOMES DA SILVA - TRECHO 03	2878,94						
	RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - TRECHO 01	4021,45						
	RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - TRECHO 02	1.863,47						
	RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - TRECHO 03	3.851,24						
	RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - TRECHO 04	312,83						
	RUA ADERLON PINHEIRO - TRECHO 01	1569,19						
		19417,28						
	TOTAL DE ÁREA A SER PAVIMENTADA:							
ITEM	COD.	Descrição dos serviços	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C1997	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2		3,00		4,00	12,00
2.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VÁRIO						
2.1	72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	M2					19.417,28
2.2	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. (NEPERFILAGEM 2CM)	M3	19417,28			0,03	582,52
2.3	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 2CM - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE.	M3	19.417,28			0,01	194,17
2.4	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L, EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXKM	19.417,28		KG/M2	((AREA*0,81/m ²)*DMT)*1,2g/c m ³ /1000} = 19417,28*0,8*70*1,2	1.304,84
2.5	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT:70 KM - (CBUQ)	TXKM	776,69			VOLUME*2,34*DMT= 776,69* 2,34*70 =	127.222,01
3.0		SINALIZAÇÃO						
3.1	72947	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2					539,14
		NOME PARE		13,00	1,90		1,60	39,52
		FAIXA DE PEDESTRE						178,80
		FAIXA AMARELA			1957,00	0,15		61,68
3.2	C3867	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M ²	22,00	0,60		0,60	259,14
								7,92


 Edinaldo da Silva Azevedo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 44465-D

166
Folha 9
COMITÉ PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ORÇAMENTO CONSOLIDADO		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DEP. JOSÉ GOMES DA SILVA						
LOCAL: BAIRRO ACAMPAMENTO								
DATA: 01/2021								
BDI=25,44%								
TABELA UNIFICADA SINAPI JUNHO 2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA								
ITEM	TABELA	COD.	Descrição dos serviços	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
2.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 376.572,67
2.1	SINAPI	72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	M2	7.799,10	R\$ 1,45	R\$ 1,82	R\$ 14.194,36
2.2	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 3CM)	M3	233,97	R\$ 860,73	R\$ 1.079,70	R\$ 252.617,41
2.3	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	77,99	R\$ 860,73	R\$ 1.079,70	R\$ 84.205,81
2.4	SINAPI	93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXKM	524,10	R\$ 1,56	R\$ 1,96	R\$ 1.027,24
2.5	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA ,DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM	51.099,69	R\$ 0,38	R\$ 0,48	R\$ 24.527,85
3.0			SINALIZAÇÃO					R\$ 6.820,96
3.1	SINAPI	72947	FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2	221,97	R\$ 13,79	R\$ 17,30	R\$ 3.840,08
3.2	SEINFRA	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M2	3,60	R\$ 660,09	R\$ 828,02	R\$ 2.980,88
TOTAL GERAL C/BDI R\$:							R\$ 383.393,63	

Edinaldo da SINAPI Azevedo
EDINALDO DA SINAPI AZEVEDO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

MEMORIA DE CALCULO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DEP. GOMES DA SILVA LOCAL: BAIRRO ACAMPAMENTO E SANTA INÉS DATA: 01/2021 BDI = 25,44%							
TABELA UNIFICADA SINAPI JUNHO 2020 DESONERADA / SEINFRA 26 DESONERADA						SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
MEMORIA DE CALCULOS DOS QUANTITATIVOS								
		ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA	ÁREA (M²)	CANTEIROS (M²)				
		RUA DEP. GOMES DA SILVA - TRECHO 01	1151,52					
		RUA DEP. GOMES DA SILVA - TRECHO 02	3768,74					
		RUA DEP. GOMES DA SILVA - TRECHO 03	2876,84					
		TOTAL DE ÁREA A SER PAVIMENTADA:	7799,1					
ITEM	COD.	Descrição dos serviços	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	TOTAL
2.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
2.1	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2					7.799,10
2.2	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 3CM)	M3	7.799,10			0,03	233,97
2.3	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE.	M3	7.799,10			0,01	77,99
2.3	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXKM	7.799,10		KG/M2	$((ÁREA*0,81/m^2)*DMT)*1,2g/cm3/1000)=7799,1*0,8*70*1,2$	524,10
2.4	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASculante de 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM	311,96			VOLUME*2,34*DMT=311,96*2, 34*70	51.099,70
3.0		SINALIZAÇÃO						
3.1	72947	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2					221,97
		NO ME PARE:		3,00	1,90		1,60	9,12
		RUA GOMES DA SILVA(FAIXA DE PEDESTRE)		101,00	4,00	0,30		121,20
					149,00	0,30		44,70
		FAIXA AMARELA			313,00	0,15		46,95
3.2	C3867	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M ²	10,00	0,60		0,60	3,60


Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
168
Folha 91



PREFEITURA DE
PENTECOSTE
Pentecoste da nova província

ORÇAMENTO CONSOLIDADO		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA LOCAL: BAIRRO SANTA INÊS DATA: 01/2021 BDI=25,44%						
TABELA UNIFICADA SINAPI JUNHO 2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA								
ITEM	TABELA	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
2.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 485.212,61
2.1	SINAPI	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	10.048,99	R\$ 1,45	R\$ 1,82	R\$ 18.289,16
2.2	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 3CM)	M3	301,47	R\$ 860,73	R\$ 1.079,70	R\$ 325.497,16
2.3	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	100,49	R\$ 860,73	R\$ 1.079,70	R\$ 108.499,05
2.4	SINAPI	93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXKM	675,29	R\$ 1,56	R\$ 1,96	R\$ 1.323,57
2.5	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM	65.840,98	R\$ 0,38	R\$ 0,48	R\$ 31.603,67
3.0			SINALIZAÇÃO					R\$ 7.703,25
3.1	SINAPI	72947	FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2	272,97	R\$ 13,79	R\$ 17,30	R\$ 4.722,38
3.2	SEINFRA	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M2	3,60	R\$ 660,09	R\$ 828,02	R\$ 2.980,87
TOTAL GERAL C/BDI R\$:								R\$ 492.915,86

Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

169
09
Folha

PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ORÇAMENTO CONSOLIDADO		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA LOCAL: BAIRRO SANTA INÊS DATA: 01/2021 BDI=25,44%							
TABELA UNIFICADA SINAPI JUNHO 2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA									
ITEM	TABELA	COD.	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS		UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	
2.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
2.1	SINAPI	72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	M2	10.048,99	R\$ 1,45	R\$ 1,82	R\$ 18.289,16	
2.2	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 3CM)	M3	301,47	R\$ 860,73	R\$ 1.079,70	R\$ 325.497,16	
2.3	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	100,49	R\$ 860,73	R\$ 1.079,70	R\$ 108.499,05	
2.4	SINAPI	93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXKM	675,29	R\$ 1,56	R\$ 1,96	R\$ 1.323,57	
2.5	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM	65.840,98	R\$ 0,38	R\$ 0,48	R\$ 31.603,67	
3.0			SINALIZAÇÃO						
3.1	SINAPI	72947	FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2	272,97	R\$ 13,79	R\$ 17,30	R\$ 4.722,38	
3.2	SEINFRA	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M2	3,60	R\$ 660,09	R\$ 828,02	R\$ 2.980,87	
TOTAL GERAL C/BDI R\$:								R\$ 492.915,86	


 Edinaldo da Silva Azevedo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CRP/CE 44465-D

570
CONCESSIONÁRIO DE LICITAÇÃO
Folha 61

MEMORIA DE CALCULO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA						
	LOCAL: BAIRRO ACAMPAMENTO E SANTA INÊS						
	DATA: 01/2021						
	BDI= 25,44%						
TABELA UNIFICADA SINAPI JUNHO 2020 DESONERADA / SEINFRA 26 DESONERADA							SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
MEMORIA DE CALCULOS DOS QUANTITATIVOS							
		ÁREA (M ²)	CANTEIROS (M ²)				
ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA							
	RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - TRECHO 01	4021,45					
	RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - TRECHO 02	1863,47					
	RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - TRECHO 03	3851,24					
	RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - TRECHO 04	312,83					
	TOTAL DE ÁREA A SER PAVIMENTADA:	10048,99					
ITEM	COD.	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT
2.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					
2.1	72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	M2				10.048,99
2.2	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APPLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVÉ CARGA E TRANSPORTE.	M3	10.048,99			301,47
2.3	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APPLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVÉ CARGA E TRANSPORTE	M3	10.048,99			100,49
2.3	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXKM	10.048,99		KG/M2	((AREA*0,81/m ²)*DMT)*1,2g/c m ³ /1000] = 10048,99*0,8*70*1,2 675,29
2.4	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT:70 KM - (CBUQ)	TXKM	401,96			VOLUME*2,34*DMT=401,96*2, 34*70 65.840,98
3.0		SINALIZAÇÃO					
3.1	72947	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2				272,97
		NO ME PARE:		6,00	1,90		1,60
		RUA GOMES DA SILVA/FAIXA DE PEDESTRE		41,00	4,00	0,30	49,20
					56,60	0,30	16,98
		FAIXA AMARELA			1257,00	0,15	188,55
3.2	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M ²	10,00	0,60		0,60
							3,60


Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

ORÇAMENTO CONSOLIDADO		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ADERLON PINHEIRO LOCAL: BAIRRO CENTRO DATA: 01/2021 BDI=25,44%						
TABELA UNIFICADA SINAPI JUNHO 2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA								
ITEM	TABELA	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
2.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 75.770,42
2.1	SINAPI	72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	M2	1.569,19	R\$ 1,45	R\$ 1,82	R\$ 2.855,93
2.2	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 3CM)	M3	47,08	R\$ 860,73	R\$ 1.079,70	R\$ 50.832,28
2.3	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	15,69	R\$ 860,73	R\$ 1.079,70	R\$ 16.940,49
2.4	SINAPI	93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXKM	105,45	R\$ 1,56	R\$ 1,96	R\$ 206,68
2.5	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM	10.281,33	R\$ 0,38	R\$ 0,48	R\$ 4.935,04
3.0			SINALIZAÇÃO					R\$ 1.360,83
3.1	SINAPI	72947	FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2	44,20	R\$ 13,79	R\$ 17,30	R\$ 764,66
3.2	SEINFRA	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M2	0,72	R\$ 660,09	R\$ 828,02	R\$ 596,17
TOTAL GERAL C/BDI R\$:							R\$ 77.131,25	


Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREACE 44465-D



Folha

01



MEMORIA DE CALCULO		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ADERLON PINHEIRO						
LOCAL: BAIRRO ACAMPAMENTO E SANTA INÉS								
DATA: 01/2021								
BDI= 25,44%								
TABELA UNIFICADA SINAPI JUNHO 2020 DESONERADA / SEINFRA 26 DESONERADA							SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
MEMORIA DE CALCULOS DOS QUANTITATIVOS								
			ÁREA (M ²)	CANTEIROS (M ²)				
		ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA						
		RUA ADERLON PINHEIRO	1569,19					
		TOTAL DE ÁREA A SER PAVIMENTADA:	1569,19					
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	TOTAL
2.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
2.1	72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	M ²					1.569,19
2.2	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO-COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. (REPERFLAGEM 3CM)	M ³	1.569,19			0,03	47,08
2.3	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO-COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE.	M ³	1.569,19			0,01	15,69
2.3	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20800 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXKM	1.569,19		KG/M2	((AREA*0,81/m ²)*DMT)*1,2 g/c m ³ /1000)= 1569,19 *0,870*1,2	105,45
2.4	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM	62,77			VOLUME*2,34*DMT=62,77*2,3 4*70	10.281,33
3.0		SINALIZAÇÃO						
3.1	72947	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M ²					44,20
		NOME PARE:		4,00	1,90		1,60	12,16
		RUA GOMES DA SILVA/FAIXA DE PEDESTRE		7,00	4,00	0,30		8,40
		FAIXA AMARELA			157,60	0,15		23,64
3.2	C3867	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M ²	2,00	0,60		0,60	0,72


 Edinaldo da Silva Azevedo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 44465-D

 <p>PREFEITURA DE PENTECOSTE Município de Pentecoste/ce.</p>		<p>OBRA: Pavimentação asfáltica nas ruas: trecho da rua Francisco Jose da Silva, na zona urbana do município de Pentecoste/ce.</p> <p>LOCAL: BAIRRO ACAMPAMENTO E SANTA INÊS</p> <p>DATA: 01/2021</p> <p>BDI=25,44%</p>																																																																			
<p>TABELA UNIFICADA SINAPI JUNHO 2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA</p>																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">ITEM</th><th rowspan="2">DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</th><th rowspan="2">% TOTAL</th><th rowspan="2">VALOR</th><th colspan="2">30 DIAS</th><th colspan="2">60 DIAS</th><th colspan="2">90 DIAS</th></tr> <tr> <th>%</th><th>VALOR</th><th>%</th><th>VALOR</th><th>%</th><th>VALOR</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.0</td><td>SERVÍCIOS PRELIMINARES</td><td>0,25%</td><td>R\$ 2.368,80</td><td>100,00%</td><td>R\$ 2.368,80</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>2.0</td><td>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</td><td>98,09%</td><td>R\$ 937.555,70</td><td>40,17%</td><td>R\$ 376.583,47</td><td>30,40%</td><td>R\$ 285.037,60</td><td>29,43%</td><td>R\$ 275.934,63</td></tr> <tr> <td>3.0</td><td>SINALIZAÇÃO</td><td>1,66%</td><td>R\$ 15.885,04</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>100,00%</td><td>R\$ 15.885,04</td></tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL MENSAL:</td><td>R\$ 955.809,54</td><td>39,65%</td><td>R\$ 378.952,27</td><td>29,82%</td><td>R\$ 285.037,60</td><td>30,53%</td><td>R\$ 291.819,67</td><td></td></tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL ACUMULADO:</td><td>R\$ 955.809,54</td><td>39,65%</td><td>R\$ 378.952,27</td><td>69,47%</td><td>R\$ 663.989,87</td><td>100,00%</td><td>R\$ 955.809,54</td><td></td></tr> </tbody> </table>				ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	% TOTAL	VALOR	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES	0,25%	R\$ 2.368,80	100,00%	R\$ 2.368,80					2.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	98,09%	R\$ 937.555,70	40,17%	R\$ 376.583,47	30,40%	R\$ 285.037,60	29,43%	R\$ 275.934,63	3.0	SINALIZAÇÃO	1,66%	R\$ 15.885,04					100,00%	R\$ 15.885,04	TOTAL MENSAL:		R\$ 955.809,54	39,65%	R\$ 378.952,27	29,82%	R\$ 285.037,60	30,53%	R\$ 291.819,67		TOTAL ACUMULADO:		R\$ 955.809,54	39,65%	R\$ 378.952,27	69,47%	R\$ 663.989,87	100,00%	R\$ 955.809,54	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	% TOTAL	VALOR					30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS																																																									
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR																																																												
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES	0,25%	R\$ 2.368,80	100,00%	R\$ 2.368,80																																																																
2.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	98,09%	R\$ 937.555,70	40,17%	R\$ 376.583,47	30,40%	R\$ 285.037,60	29,43%	R\$ 275.934,63																																																												
3.0	SINALIZAÇÃO	1,66%	R\$ 15.885,04					100,00%	R\$ 15.885,04																																																												
TOTAL MENSAL:		R\$ 955.809,54	39,65%	R\$ 378.952,27	29,82%	R\$ 285.037,60	30,53%	R\$ 291.819,67																																																													
TOTAL ACUMULADO:		R\$ 955.809,54	39,65%	R\$ 378.952,27	69,47%	R\$ 663.989,87	100,00%	R\$ 955.809,54																																																													


 Edinaldo da Silva Azevedo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 44465-D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 173

PERMANEDE DE LICITAÇÃO
Folha 174
OR
01/09/2020

OBRA:	Pavimentação asfáltica nas ruas: trecho da rua Francisco Jose da Silva, trecho da rua Aderlon Pinheiro e Dep. Jose Gomes da Silva, na zona urbana do município de Pentecoste/ce.					BANCOS: SINAPI - 06/2020 - Ceará SEINFRA - 026 - Ceará	BDI: 25,44%	PREFEITURA DE PENTECOSTE PENTECOSTE - CE - 62.000 - BRASIL	
Composições Analíticas com Preço Unitário									
1.1	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1.0000000	157,36	157,36
Insumo	I0537	SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM		Material	m²	1,0200000	33,16	33,82
Insumo	I1100	SEINFRA	ESMALTE SINTETICO		Material	L	1,0000000	21,46	21,46
Insumo	I1691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"		Material	M	4,5000000	16,44	73,98
Insumo	I1725	SEINFRA	PREGO 15X15		Material	KG	0,1500000	11,26	1,68
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE		Mão de Obra	H	2,0000000	13,21	26,42
				MO sem LS =>	26,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,42
				Valor do BDI =>	40,03		Valor com BDI =>		197,40
2.1	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019		PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,45	1,45
Composição Auxiliar	91486	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0050000	35,12	0,17
Composição Auxiliar	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	26,85	0,10
Composição Auxiliar	5839	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	4,79	0,00
Composição Auxiliar	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	98,07	0,19
Composição Auxiliar	83362	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	158,91	0,01
Composição Auxiliar	5841	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	2,28	0,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0060000	14,12	0,08
Insumo	00041903	SINAPI	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACREScido DE ICMS)		Material	KG	0,4500000	2,02	0,90
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,36		Valor com BDI =>		1,82
2.2 E 2.3	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 2CM)		PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	860,73	860,73
Composição Auxiliar	5835	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	245,89	8,13
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	137,20	4,54
Composição Auxiliar	95631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0575000	124,04	7,13
Composição Auxiliar	96157	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	102,33	3,48
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIABEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0299000	116,86	3,49
Composição Auxiliar	5837	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0678000	95,48	6,47
Composição Auxiliar	95632	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0434000	47,26	2,05

Dinádo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

Folha 175
01

PERMANEDE DE LICENCIAMENTO

PREFEITURA DE PENTECOSTE

OBRA:	Pavimentação asfáltica nas ruas: trecho da rua Francisco Jose da Silva, trecho da rua Aderlon Pinheiro e Dep. Jose Gomes da Silva, na zona urbana do município de Pentecoste/ce.				BANCOS: SINAPI - 06/2020 - Ceará SEINFRA - 026 - Ceará	BDI: 25,44%		
Composições Analíticas com Preço Unitário								
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	96155	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0668000	29,02	1,93
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0710000	50,21	3,56
Composição Auxiliar	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8072000	14,63	11,80
Insumo	00041965	SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTIKA, PADRAO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Material	T	2.5548000	316,33	808,15
				MO sem LS =>	14,55	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	218,96	Valor com BDI =>		1.079,70
2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93177	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	1,56	1,56
Composição Auxiliar	92242	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0069000	218,45	1,49
Composição Auxiliar	92243	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0017250	41,80	0,07
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,39	Valor com BDI =>		1,96
2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93599	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 288 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, CUPCAVAE 12204NIVU DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 288 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CACAMBA MÉTÁLICA. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0021200	172,84	0,36
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0005300	42,05	0,02	
				MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,09	Valor com BDI =>		0,48
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	13,79	13,79
Composição Auxiliar	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033330	104,23	0,34
Composição Auxiliar	95133	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIA, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033330	97,56	0,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0333300	14,12	0,47
Insumo	00025972	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,4000000	10,55	4,22
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,1300000	16,39	2,13
Insumo	00007343	SINAPI	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,6000000	9,73	5,83
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0300000	16,12	0,48
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,50	Valor com BDI =>		17,30
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3367	SEINFRA	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	SINALIZAÇÃO VERTICAL	m²	1,0000000	660,09	660,09
Insumo	I0581	SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	Equipamento	H	0,9000000	36,72	33,04

Edmundo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

176
16
COMITÉ PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBRA:	Pavimentação asfáltica nas ruas: trecho da rua Francisco Jose da Silva, trecho da rua Adelton Pinheiro e Dep. Jose Gomes da Silva, na zona urbana do município de Pentecoste/ce.	BANCOS: SINAPI - 06/2020 - Ceará SEINFRA - 026 - Ceará	BDI: 25,44%	Folha
Composições Analíticas com Preço Unitário				
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra
Insumo	I0703	SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	Equipamento
Insumo	I0198	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	Material
Insumo	I2695	SEINFRA	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	Material
Insumo	I2525	SEINFRA	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	Material
Insumo	I2526	SEINFRA	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	Material
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra
Insumo	I2542	SEINFRA	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECÃO DE 3"X1 1/2"	Material
MO sem LS => 14,99 LS => 0,00 MO com LS =>				14,99
Valor do BDI => 167,92 Valor com BDI =>				828,02


 Edinaldo da Silva Azevedo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 44465-D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDINALDO DA SILVA AZEVEDO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0607803860

Registro: 44465D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE

CPF/CNPJ: 07.682.651/0001-58

PRAÇA BERNARDINO GOMES BEZERRA

Nº: 457

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Pentecoste

UF: CE

CEP: 62640000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 16/02/2017

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE

Nº: S/N

Complemento: ZONA URBANA

Bairro: CENTRO

Cidade: Pentecoste

UF: CE

CEP: 62640000

Data de Início: 22/07/2020

Previsão de término: 29/01/2021

Coordenadas Geográficas: -3.789948, -39.276116

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE

CPF/CNPJ: 07.682.651/0001-58

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

Quantidade

Unidade

21.236,17 m²

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA

21.236,17 m²

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

21.236,17 m²

80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA

21.236,17 m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS: Trecho da rua Francisco Jose da silva, trecho da rua Aderlon Pinheiro e Dep. Jose gomes da silva, na zona urbana. TOTALIZANDO 21.236,17 M² de ÁREA. PT:N°1070652-37

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Pentecoste, 24 de Setembro de 2020

Local

data

EDINALDO DA SILVA AZEVEDO - CPF: 014.413.923-51

MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - CNPJ: 07.682.651/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 24/07/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214139717

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z7W8Y
Impresso em: 06/07/2021 às 14:56:37 por: ip: 45.70.251.19



CAIXA
PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
 Detalhamento de Eventos
Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1070563-41	Nº SICONV 899951	GIGOV FORTALEZA-7129	GESTOR MDR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO I
PROONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE		MUNICÍPIO / UF PENTECOSTE/CE	ENDER ACAMPAMENTO E SABECHO DA RUA ADERON	LOCALIDADE / ENDER
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	CTEF	OBETO DO CTEF Pavimentação asfáltica

 Serviços:
 Todos
 Eventos

 Modo de Exibição:

Valor de Investimento: R\$ 965.809,54

Título dos Eventos / Descrição Serviço

Evento	Item Orç	Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$): Qtd.
1	Evento	Administração Local	R\$	-
2	Evento	SERVICOS PRELIMINARES	R\$	2.368,80
2	2.1	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2	12,00
3	Evento	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	937.555,70
3	3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. (REFERILAGEM 3CM)	M2	19.417,28
3	3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. (REFERILAGEM 3CM)	M3	582,52
3	3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, ICM - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM, DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	M3	194,17
3	3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA	TRKM	1.304,84
3	3.5	PAVIMENTADA , DMT 70 KM - (CBUQ)	TRKM	127.222,01
4	Evento	SINALIZAÇÃO	R\$	15.885,04
4	4.1	FAIXA HORIZONTAL / TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2	-
4	4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M2	539,14
5	Evento		R\$	7,92

PENTECOSTE/ CE, 06 de julho de 2021

Local e Data


 Ricardo Silva Azevedo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 44465-D

 FOLHA 179
 DE LICITAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Cronograma

Nº OPERAÇÃO	Nº SICCONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE
PROONENTE / TOMADOR				DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL	APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE				LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
Nº CTEF				ACAMPAMENTO E. SANTA INÉS	Pavimentação asfáltica nas ruas: trecho da rua francisco ines da silva
				CNPJ	trecho da rua aderion quinheiro e de nise armes d.

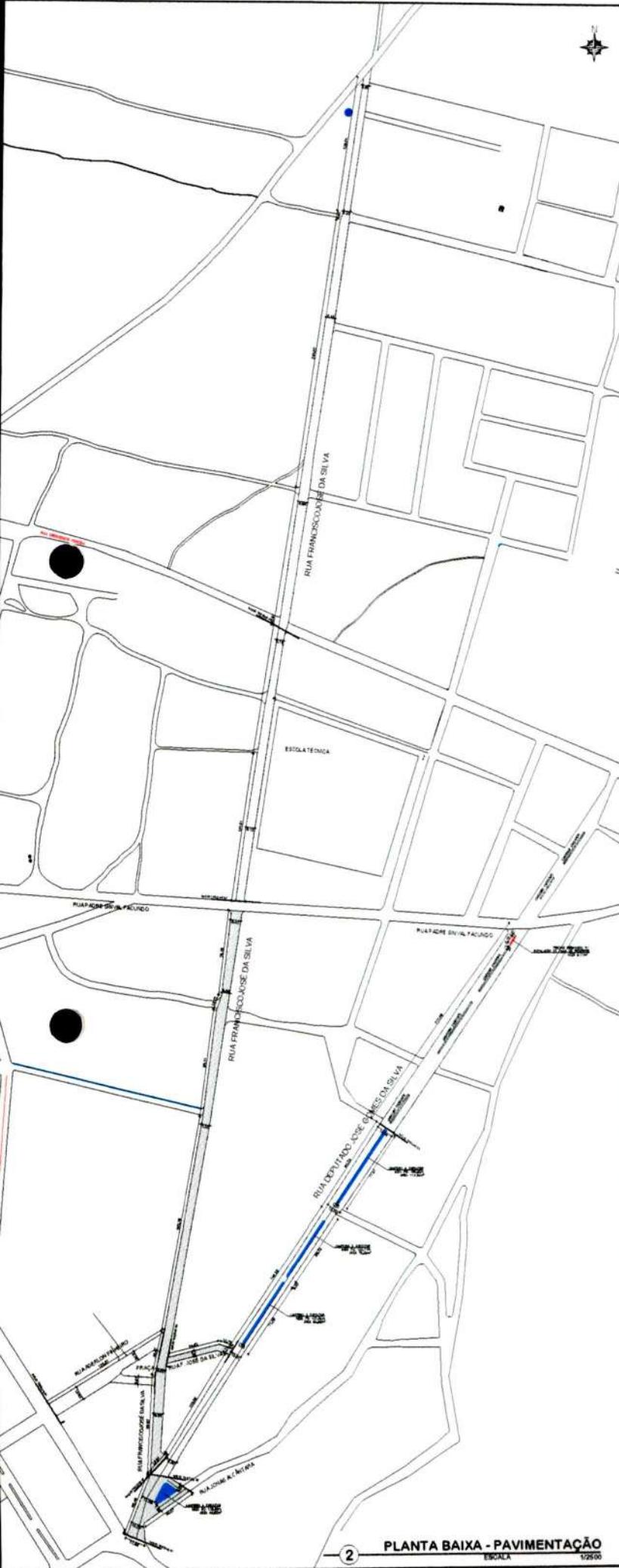
Cronograma		Mês 01		Mês 02		Mês 03	
		Parcela	%	Parcela	%	Parcela	%
1	Administração Local	R\$	378.952,27	R\$	285.037,60	R\$	29.82%
2	SERVICOS PRELIMINARES		39,65%		69,47%		30,53%
3	PIVOTAGEM DO SISTEMA VI						
4	SINALIZAÇÃO						
5	0						

PENTECOSTE/ CE, 06 de julho de 2021

Edinaldo
Ribeiro
Técnico
CREM/ES: 44466

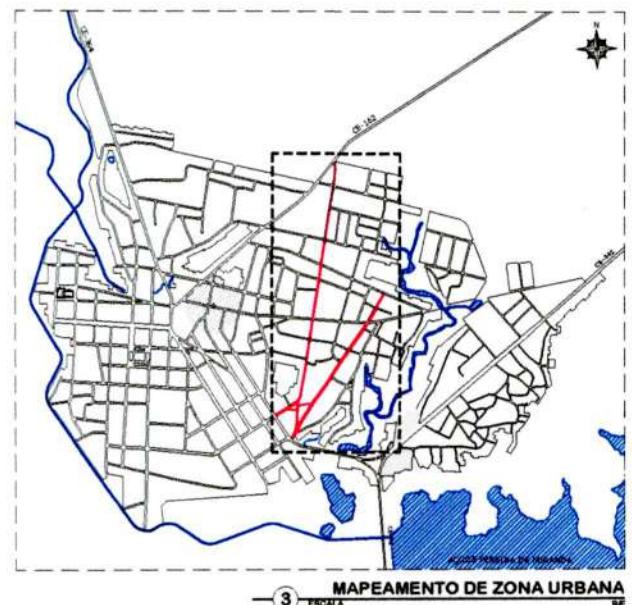
Edval Técnico EDINALDO DA SILVA A
CRA/SC: 44465

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 180



QUADRO DE ÁREAS			
ITEM			ÁREA
01	RUA DEPUTADO JOSÉ GOMES DA SILVA	trecho 01	1.151,52m ²
		trecho 02	3.768,74m ²
		trecho 03	2.878,84m ²
02	RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	trecho 01	4.021,45m ²
		trecho 02	1.863,47m ²
		trecho 03	3.851,24m ²
		trecho 04	312,83m ²
03	RUA ADERLON PINHEIRO	trecho 01	1.569,19m ²
ÁREA TOTAL :			19.417,28m ²

 Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		 Prefeitura Municipal de PENTECOSTE SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
LOCAL: RUA DEP. JOSÉ GOMES DA SILVA E REGIÃO			
PROJETO: ARQUITETURA		RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDINALDO AZEVEDO	
CONTÉUDO:		PRANCHA: 01/02	
<ul style="list-style-type: none"> - PLANTA DE TOPOGRAFIA + ESTACAMENTO - PLANTA BAIXA: PAVIMENTAÇÃO - MAPEAMENTO DE ZONA URBANA 			
REVISÃO:	R-02	ESCALA:	INDICADA
		DATA: FEVEREIRO/2021	
		DESENHO: ELTON SALES	

PERMANEDE DE
LICITAÇÃO
COMISSÃO

Folha 182

06

ANTE)
DEMARCANDO,
TAS À VIA.
OU
CANDO
ISTENTE.

LOS.
CICLOVIAS)
AIS, DE TRECHOS
CONDIÇÕES
DAS
ADA PARA



Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

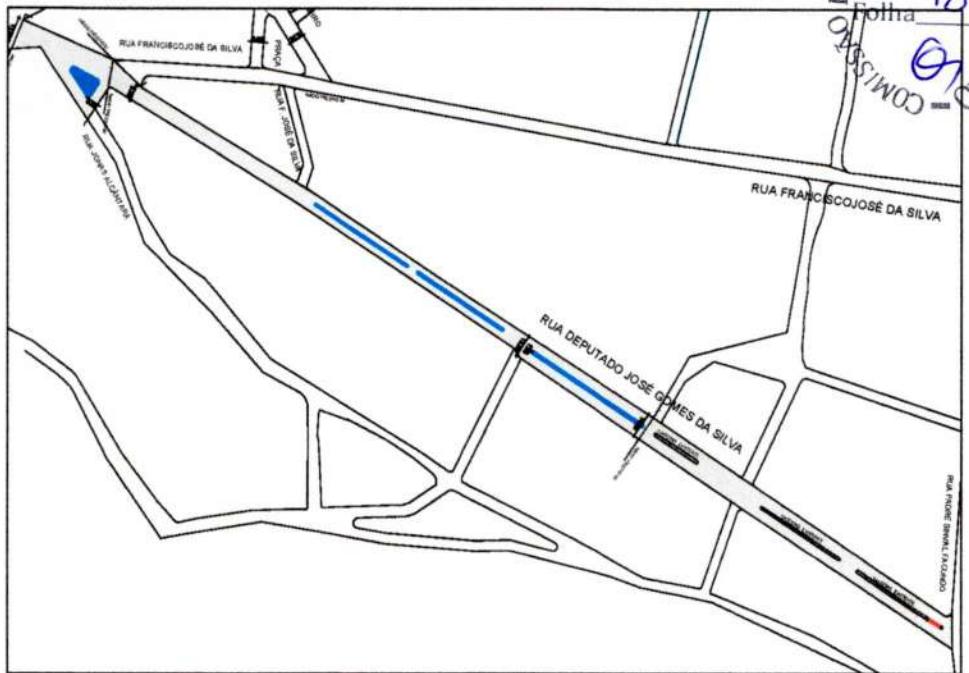


MAPEAMENTO DA ZONA URBANA
2 ESCALA S/E

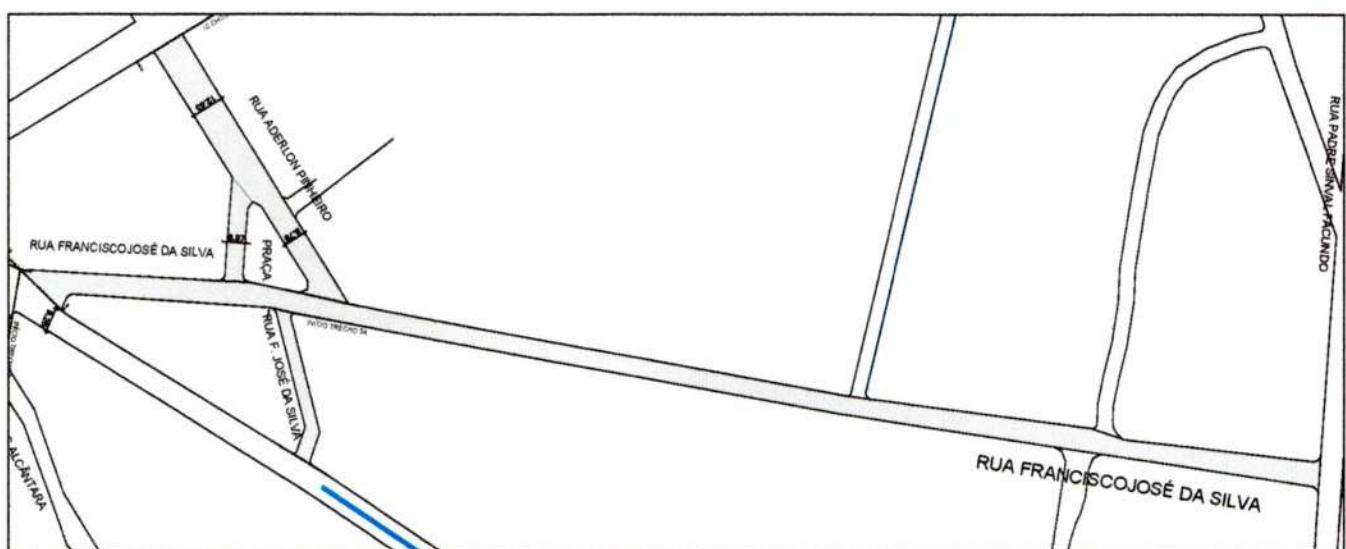
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Prefeitura Municipal de PENTECOSTE SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
LOCAL: RUA DEP. JOSÉ GOMES DA SILVA E REGIÃO	
PROJETO: ARQUITETURA	RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDINALDO AZEVEDO
CONTEÚDO: - PLANTA DE TOPOGRAFIA + ESTACAMENTO - PLANTA BAIXA: PAVIMENTAÇÃO - MAPEAMENTO DE ZONA URBANA	PRANCHA: 02/02
REVISÃO: R-02	ESCALA: INDICADA
	DATA: FEVEREIRO/2021
	DESENHO: ELTON SALES

183
01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICENÇA
Folha

1 PLANTA FRENTE DE OBRA 01



2 PLANTA FRENTE DE OBRA 02



3 PLANTA FRENTE DE OBRA 03



Edmundo Azevedo
EDMUNDO AZEVEDO
CRA-SP 35-1
ZD
SN

NÚMERO	R-01	PROJETO	MUDANÇA	DATA	ALTERADO	RESPOSTA
	01/04					EDMUNDO AZEVEDO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página 1/1
Folha 184
COMUM - CONCURSO - LICITAÇÃO
184

1. Responsável Técnico

MANOEL HONÓRIO DE BRITO NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0607560150

Registro: 12808D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
SEM DEFINIÇÃO PRAÇA BERNARDINO GOMES BEZERRA

CPF/CNPJ: 07.682.651/0001-58

Nº: 457

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Pentecoste

UF: CE

CEP: 62640000

Contrato: 2017.01.20.02..ADM

Celebrado em: 06/04/2017

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA TRCHO da Rua Francisco José da Silva,Aderlon Pinheiro,Dep. José Gomes da Silva

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: PENTECOSTE

UF: CE

CEP: 62640000

Data de Início: 30/11/2020

Previsão de término: 16/03/2021

Coordenadas Geográficas: -3.789948, -39.276116

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

CPF/CNPJ: 07.682.651/0001-58

4. Atividade Técnica

19 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO
> #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

19.417,28

m2

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 -
URBANA

19.417,28

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS TRECHO DA RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA,RUA ARDELON PINHEIRO E DEP. JOSÉ GOMES DA SILVA 19.417,28M2

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

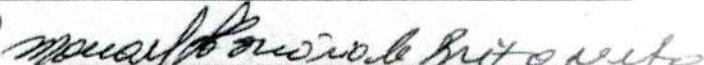
8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PENTECOSTE, 21 de 10 de 2020

- Local

data


MANOEL HONÓRIO DE BRITO NETO - CPF: 283.427.633-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - CNPJ: 07.682.651/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 20/10/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nossa Número: 8214293592





INICIAL

Folha 185

Página 1/1

PERMANEDE DE LCIEN
COMISSAO

1. Responsável Técnico
EDINALDO DA SILVA AZEVEDO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0607803860
Registro: 444650 CE

2. Dados do Contrato
Contratante: MUNICIPIO DE PENTECOSTE
PRAÇA BERNARDINO GOMES BEZERRA
Complemento:
Cidade: Pentecoste

CPF/CNPJ: 07.682.651/0001-58
Nº: 457
Bairro: CENTRO
UF: CE
CEP: 62640000

Contrato: Não especificado
Celebrado em: 16/02/2017
Valor: R\$ 5.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE
Complemento: ZONA URBANA
Cidade: Pentecoste
Data de Início: 22/07/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE PENTECOSTE

Bairro: CENTRO
UF: CE
CEP: 62640000
Previsão de término: 29/01/2021
Coordenadas Geográficas: -3.789948, -39.276116
Código: Não Especificado

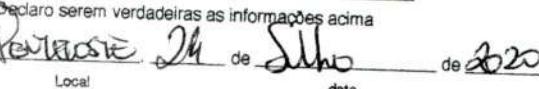
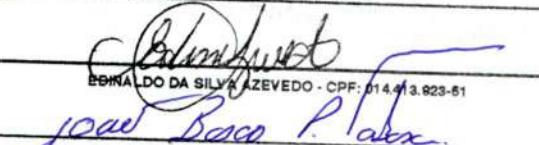
CPF/CNPJ: 07.682.651/0001-58

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração	21.236,17	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	21.236,17	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	21.236,17	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	21.236,17	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	21.236,17	m2

5. Observações
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS. Trecho da rua Francisco Jose da silva, trecho da rua Aderlon Pinheiro e Dep. Jose gomes da silva, na zona urbana. TOTALIZANDO 21.236,17 M2 de ÁREA. PT:N:1070652-37

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: Pentecoste data: 24 de Julho de 2020

MUNICIPIO DE PENTECOSTE - CNPJ: 07.682.651/0001-58

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 24/07/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nossa Número: 8214139717

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z7W8Y
Impresso em: 06/07/2021 às 14:56:37 por: ip: 45.70.251.19





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ANEXO II

MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação de Pentecoste-CE.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas na Tomada de Preços n.º 2021.07.29.39-TP-ADM.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO PRELIMINARES	
02	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DEP. GOMES DA SILVA	
03	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	
04	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ADERLON PINHEIRO	
VALOR GLOBAL R\$		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$:

Proponente:

Endereço:

Cidade:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

CEP:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de execução do objeto: Conforme cronograma físico financeiro do projeto.

_____-UF, ____ DE ____ DE ____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ANEXO III MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 2021.07.29.39-TP-ADM

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, COM PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO de PENTECOSTE, pessoa jurídica de direito público interno, através DA PREFEITURA MUNICIPAL de Pentecoste –estabelecido Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Centro Pentecoste - CE, inscrito no CNPJ sob o no 07.682.651/00001-58, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Sr. (a). _____, inscrita no CPF: _____ doravante denominada de

CONTRATANTE, no final assinado e do outro lado_____, com sede na cidade de _____ Estado do _____-à Rua _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, representada por _____ no final assinado(a) doravante denominado **CONTRATADA**, de acordo com a Tomada de Preços nº 2021.07.29.39-TP-ADM, processo nº 2021.07.29.39-TP-ADM, em conformidade com que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes ás suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. O presente Contrato tem como fundamento na **Tomada de Preços n.º 2021.07.29.39-TP-ADM** devidamente homologado pelo **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, Sr._____ e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1- A presente licitação tem como objeto, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS TRECHOS DAS RUAS: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, RUA ADERLON PINHEIRO E RUA DEP. JOSÉ GOMES DA SILVA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, conforme descrição no anexo I do edital e na proposta de preços da contratada que constituem parte integrante deste termo contratual e conforme pauta a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 – O contrato proveniente da presente licitação será executado de forma indireta sob o regime de execução empreitada por preço global, sendo a execução acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3.2 a Execução do objeto contratado deverá ser iniciado em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



3.3- A administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal 8.666/93).

3.4 - O objeto do contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

3.5. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.6. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

3.7. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

3.8 – Do recebimento do objeto:

3.8.1 – O objeto deste contrato será recebido em duas etapas:

3.8.1.1 - **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações do edital e/ou projeto da obra/serviço, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

3.8.1.2 - **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Projeto da Obra e/ou Edital, observado o disposto no Art. 69 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1-O valor total do presente Contrato é de R\$ _____ (_____), a ser pago de acordo com o determinado na Cláusula Sétima.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura por **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

- Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - Por acordo das partes:

- Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- Quando necessária a modificação do regime de execução da obra, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado;
- Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



6.2 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra ou serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO E DO CRITÉRIO REAJUSTE

7.1 - O PAGAMENTO será efetuado conforme andamento da obra ou cronograma físico financeiro, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da planilha de medição da obra, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

7.2 - O Cronograma de desembolso máximo por período, será conforme estabelecido no cronograma físico financeiro, constante no anexo do presente edital.

7.3- Serão descontados da parcela sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

7.4 - A atualização financeira somente será promovida para equilíbrio econômico financeiro se acaso o contratado comprovar a variação mercadológica.

7.5 - Não haverá antecipação de pagamento.

7.6 - A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

7.7 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

7.8 - REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65,II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

CLÁUSULA OITAVADAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1- A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, conforme estabelece a Lei n.º 8.666/93.

8.2 - Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

8.3- Providenciar o pagamento à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

8.4- Cabe ao contratante, a seu critério e através de servidor designado pela administração exerce ampla, e restrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da Contratada, sem prejuízo do dever desta de fiscalizar seus empregados prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

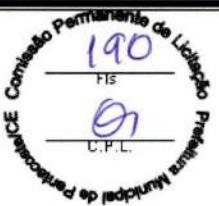
9.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

9.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



- 9.4- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 9.5-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;
- 10.6- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- 9.7- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.8- A contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela contratante.
- 9.9 – A contratada declara concordância com a adequação do projeto parte integrante do edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.10 – A responsabilidade pela qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos, será da empresa contratada, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a execução do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1- As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária a seguir:

SERVIÇO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Pavimentação de Vias e Logradouros.	0601- Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	15.451.0285.1.008	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência.

b) Multa:

b.1) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago à Contratada, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b.2). De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;

b.3) Os valores das multas referidas neste item serão descontados "ex-officio" da licitante vencedora, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Prefeitura de Pentecoste, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a administração.

d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DA RESCISÃO CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



12.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Cláusula anterior do presente termo.

12.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - A lentidão injustificada do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, nos prazos estipulados;

IV - O atraso injustificado no início da obra;

V - A paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

VII - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução;

IX - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

X - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

XI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XII - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII - A supressão, por parte da Administração, de obras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;

XIV - A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a cento e vinte dias;

XV - O atraso superior a noventa dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XVI - A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XVII - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

a). Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

XVIII - Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

12.3 - A rescisão do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do item anterior;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - Judicial, nos termos da legislação;

12.4 A rescisão de que trata o subitem I do item anterior acarreta as consequências, previstas no art. 80 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1. Para garantir a execução das obras a CONTRATADA apresentou Garantia Contratual, conforme previsto no item 9 do edital, e no art. 56 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



A Garantia foi apresentada na modalidade _____, no valor de R\$ _____, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ora contratado, devendo o seu prazo de validade ser permanentemente atualizado até a expedição do Termo de Recebimento Definitivo das Obras e Serviços.

13.2. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato, conforme termo de recebimento definitivo das obras e serviços, deduzido do valor, as infrações e multas por ventura cometidas.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

14.1 - Em 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, o Contratante providenciará a publicação no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, o resumo, do presente termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de **Pentecoste**, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pentecoste (CE), _____ e _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____
CPF: _____

02. _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



AS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE DEVERÃO APRESENTAR O PRESENTE DOCUMENTO NO ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV-DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº , está enquadrada na categoria (Microempresa ou empresa de pequeno porte), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º, do art. 3º, da Lei supracitada.

.....
Nome e assinatura do representante
RG nº.....



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR E PESSOA JURÍDICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Á

Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Pentecoste.

Ref. Tomada de Preços Nº 2021.07.29.39-TP-ADM

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a)....., portador (a) da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(DATA)

.....
NOME

(Observação em caso afirmativo, assinalar a ressalva a cima)